



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024


O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº 050 de 02/05/2022
 Portaria nº _____ de ____/____/____
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 02/05/2022

DECRETO Nº 050, DE 02 DE MAIO DE 2022


Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021
Dispõe sobre a contratação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de transportes, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** servidor público, **GENILSON BARROS LIMA**, inscrito no CPF nº 744.879.571-68, para ocupar o cargo em provimento temporário de **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40h semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na **Secretaria Municipal de Transportes, a partir do dia 03 de maio de 2022.**

Art. 2º - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 03 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,
ao 02 (dois) dia do mês de maio do ano de 2022.


DEUSANY BATISTA DE CASTRO

Prefeita Municipal
Deusany Batista de Castro

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.600-000 Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacondadm.to@gmail.com